



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XI, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 157/2017, de 27 de outubro de 2017, que cria o Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 345/2017 – PROPPG, que indica servidores para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso;

RESOLVE:

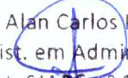
Art. 1º Designar os servidores **Francisco Varder Braga Júnior** e **Milena Paula Cabral de Oliveira** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
diário de avisos oficiais
07/11/17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445